

## I PRÊMIO ACI MULHER EMPREENDEDORA DE RIO NEGRO



### REGULAMENTO 2023

#### Grandes empresárias e suas histórias de gestão

O presente regulamento estabelece normas, condições e diretrizes para a realização da primeira edição do prêmio ACI MULHER RIO NEGRO.

#### CALENDÁRIO PRÊMIO ACI MULHER e PRÊMIO CACILESTE MULHER

DATA	EVENTO
08/08/2023	Início das inscrições ACI Mulher Rio Negro
28/08/ 2023	Término das inscrições ACI Mulher Rio Negro
29/08 a 30/08	Leitura dos depoimentos pela banca examinadora (AC de outro município)
31/08/2023	Indicação da finalista ACI Mulher Rio Negro para Cacileste Mulher Confirmar data de Solenidade de Premiação.
01/09 a 10/09/2023	Leitura dos depoimentos pela banca examinadora Cacileste
10/09/2023	Indicação das três finalistas e a ganhadora do prêmio pela banca examinadora Cacileste
11/09 A 20/09/2023	Prazo para as finalistas gravarem os vídeos e fotos Cacileste
20/09 a 27/09/2023	Edição dos vídeos Cacileste
29/09/2023	Solenidade de Premiação, jantar em São José dos Pinhais, Local ainda a confirmar.
01/10 a 10/10/2023	Análise e reescrita com profissional da área para ajustes necessários do texto, para envio da finalista Cacileste Mulher, para concorrer ao II Prêmio Faciap Mulher

## **1 OBJETIVO E PÚBLICO ALVO**

Através de histórias inspiradoras, de empreendedoras que por meio de uma boa gestão transformaram seu sonho em realidade, a primeira edição do I Prêmio "ACI Mulher Empreendedora" tem o objetivo de destacar a forte representatividade feminina em cargos de direção, selecionando e premiando o melhor relato de uma mulher de negócios, com destaque para a gestão da empresa, destinado exclusivamente a empreendedoras associadas a ACI Rio Negro.

## **2 PARTICIPANTES**

O Prêmio destina-se a mulheres empresárias e executivas, com mais de 18 anos de idade, com empresa estabelecida, profissional liberal ou autônomas, residente na cidade de Rio Negro e estabelecidas profissionalmente e, no mínimo associadas a (06) seis meses na ACIR Rio Negro, até o dia 29 de setembro de 2023.

## **3 PRAZOS**

As inscrições terão início às 0h do dia 08/08/2023 e serão encerradas às 23h59min do dia 31/08/2023 pela CAILESTE.

O prazo para a ACI Rio Negro apresentar a finalista de sua cidade seja por prêmio local desenvolvido pelo CME ou indicação conforme os critérios de cada ACE serão até dia 31/08/2023.

## **4 RESPONSABILIDADES:**

A ACI Mulher Rio Negro e a CACILESTE MULHER realizam a primeira edição do prêmio Mulher Empreendedora, e define as seguintes responsabilidades:

Caberá a cada associação e seus respectivos núcleos, câmaras e/ou conselhos da mulher replicar o material de divulgação fornecido pela CACILESTE MULHER para suas associadas e nucleadas.

Também será responsabilidade de cada Associação custear as despesas de deslocamento e hospedagem da candidata que irá representá-la na fase final do prêmio, que acontecerá em São José dos Pinhais.

A CACILESTE proporcionará para as três finalistas a gravação/edição de um vídeo contando a trajetória da empresa. Este deverá ser gravado no período entre 11/09/2023 a 20/09/2023, sob pena de desclassificação se não cumprir o prazo. O objetivo deste vídeo é para divulgação no dia e posteriormente a premiação contendo mais informações sobre a empresária e sua empresa. Somente a candidata deverá dar o depoimento neste vídeo, sem envolver familiares e/ou colaboradores.

## **5 INSCRIÇÕES:**

As inscrições do PRÊMIO ACI MULHER são gratuitas, e ficarão abertas entre os dias 08/08/2023 a 28/08/2023.

O preenchimento da ficha de inscrição e envio do relato deverão ser feitos exclusivamente pela internet, no seguinte endereço:

**.I PRÊMIO "ACI MULHER EMPREENDEDORA":**

<https://forms.gle/7e9Tkea55tCwju436>

**Obs.:** Antes de realizar a inscrição é importante que a candidata leia atentamente o regulamento do prêmio e o guia de redação da sua história, pois será necessário enviar o relato junto do Formulário Eletrônico de Inscrição.

Cada candidata deverá ainda, providenciar uma foto em alta resolução para ser usado na divulgação.

As inscrições incompletas, fora do padrão e do prazo deste regulamento serão desclassificadas.

## **6 SELEÇÃO / VALIDAÇÃO:**

Depois de finalizado o período das inscrições caberá a coordenação da MULHER, reunir, direcionar e disponibilizar os relatos das inscritas para banca responsável realizar a leitura.

A Banca avaliadora será formada pelos Conselhos da região CACILESTE.

A equipe organizadora se reserva o direito de checar a qualquer momento, qualquer informação contida na ficha das candidatas à premiação.

Poderá ser solicitado às candidatas selecionadas para fase final, os documentos que comprovem a regularidade fiscal e estatutária:

Documentação	Pequenos Negócios	Microempreendedora Individual
Cópia de um documento com foto e CPF	x	x
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	x	x
Regularidade do Empregador - Certidão Negativa do FGTS	x	X (se tiver empregado)
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço		
Certidão Negativa de Débito Municipal	x	x
Certidão Negativa de Débito Estadual	x	x
Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	x	
Contrato social, última alteração contratual	x	
Certidão Negativa em relação a Processos Trabalhistas	x	

**\*\*\* OBS.: OS DOCUMENTOS QUE SERÃO EXIGIDOS APENAS PARA AS FINALISTAS :**

## **7 DO RELATO:**

A candidata deverá seguir o GUIA DE REDAÇÃO disponível na Ficha de Inscrição.

## **8 PREMIAÇÃO:**

- a) A vencedora do prêmio ACI MULHER receberá prêmio no valor de **R\$500,00** e encaminhado como finalista para participar do prêmio CACILESTE MULHER e FACIAP MULHER. /
- b) A divulgação da finalista de Rio Negro será no dia 31/08/2023.